

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 12/2021- CEAS-PR/SEJUF

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, em conjunto com o **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a **XIII Conferência Estadual de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de Outubro de 2021, tendo como tema central “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

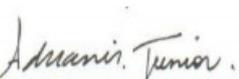
Art. 2º Para as despesas decorrentes da realização da **XIII Conferência Estadual de Assistência Social** serão utilizados recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 3º O funcionamento da XIII Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º Esta Resolução tem efeitos retroativos a contar de 19/04/2021.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Abril de 2021.



Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR